



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA - CEEE

Reunião : Ordinária Nº: 016/2019
Decisão : 289/2019-CEEE/PE
Item da Pauta : 4.5.
Referência : Protocolo de nº 200.096.698/2019
Interessado : Luiz Carlos Pires de Souza Júnior

EMENTA: Aprova a solicitação de Registro de ART Fora de Época, formulado pelo profissional Luiz Carlos Pires de Souza Júnior.

DECISÃO

A Câmara Especializada Engenharia Elétrica - CEEE do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 16ª, realizada no dia 04 de setembro de 2019, apreciando a solicitação de Registro de ART Fora de Época, formulado pelo profissional Luiz Carlos Pires de Souza Júnior, protocolada neste Regional sob o nº 200.096.698/2019, sob a relatoria do conselheiro Mailson da Silva Neto, cujo parecer transcrevemos: *“Após análise da documentação apresentada e da legislação em vigor, e, considerando que o profissional é legalmente habilitado para desenvolver as atividades descritas na ART, no que tange aos serviços cabíveis à modalidade de sua formação; Considerando que foram apresentados documentos necessários à análise do processo, conforme determina a Resolução 1.050/2013, do Confea, comprovando a efetiva participação do profissional; Considerando que a ART apresentada encontra-se devidamente preenchida e em conformidade com o Atestado de Qualidade Técnica fornecida para comprovar a efetiva participação do profissional, emitida pela Companhia Brasileira de Vidros Planos em 14/01/2019, em data posterior da atividade (02/05/2017 à 02/05/2018); Considerando que a Companhia Brasileira de Vidros Planos firmou contrato com a empresa PRONET - Produtos de Informática Ltda, que executou os serviços de acordo com o ATESTADO emitido pela contratante em 14/01/2019; Considerando que o profissional atua como RT da empresa PRONET - Produtos de Informática Ltda, desde 18/07/2008, ou seja, também em data anterior ao registro da atividade (02/05/2017 à 02/05/2018). Diante do exposto, sou de parecer favorável a solicitação de RT – Registro de Acervo Técnico, em nome do profissional Engenheiro Eletricista Luiz Carlos Pires de Souza Júnior.”*

DECIDIU por unanimidade, deferir a solicitação de Registro de ART Fora de Época, conforme parecer do relator supracitado. Coordenou a Sessão o Senhor Coordenador Eng. Eletricista Roberto Luiz de Carvalho Freire. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alexandre José Rodrigues Mercanti, André Carlos Bandeira Lopes, Mailson da Silva Neto, Jarbas Moranti Vieira. Não houve votos contrários ou abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 04 de setembro de 2019

Eng.º Eletricista Roberto Luiz de Carvalho Freire
Coordenador da CEEE do Crea-PE